



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Secretaria de Educação

Necessidade da Administração: Aquisição de material gráfico para atender a Secretaria de Educação.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa para Aquisição de material gráfico para atender a Secretaria de Educação.

O item objeto da contratação pretendida possui a seguinte especificação:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor uni</b>	<b>Valor Máximo Aceitável</b>
1	Carimbo 47 x 18 mm	Un	6	29,00	174,00
2	Carimbo 60 x 40 mm	Un	1	69,00	69,00
3	Adesivo perfurado 1,000 m <sup>2</sup> com instalação	Un	1	250,00	250,00

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente compra possui respaldo no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

O presente termo tem por objeto a Aquisição de material gráfico para atender a Secretaria de Educação.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Aquisição de material gráfico para atender a Secretaria de Educação.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para a aquisição dos materiais, deverá ser respeitado os requisitos e especificações previstos no Termo de Referência, e o critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de até 7 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até (10) dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria solicitante no momento da entrega da Solicitação de Fornecimento, no prazo de até 10 (dez) dias corridos.

A arte da impressão dos itens a serem adquiridos serão informados no momento da entrega da autorização de fornecimento.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão do contrato será realizada pela Secretaria de Educação, sendo esse responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.

O ordenador da despesa será o Município de Cerro Negro/SC.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço e mediante apresentação da nota fiscal.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação e deverá apresentar cartão CNPJ, Certidão Negativa Federal de Débitos, Certidão Negativa Estadual de Débitos, Certidão Municipal de Débitos, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 493,00 (quatrocentos e noventa e três reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1126/2023.

Foi realizada pesquisa de preços, conforme formulário anexado junto ao Proc. Adm 334/2026 1 DOC. 5/0001-23.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: Despesa 82.

Cerro Negro, 12 de maio de 2026.

**CRISTIANE TRES DOS SANTOS**  
**Secretária de Educação**